REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº /

Ao Presidente Geraldo Júnior,

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de Utilidade Pública Municipal da ASMOEB – Associação dos Motoristas Oficiais do Estado da Bahia- CNPJ 16300873/0001-50, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.



Marta Rodrigues

JUSTIFICATIVA

A ASMOEB – Associação dos Motoristas Oficiais do Estado da Bahia é uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, independente, voltada para a defesa de melhores condições de vida e de trabalho dos seus associados, motoristas oficiais e auxiliares administrativos do estado da Bahia. A entidade desempenha um papel imprescindível na congregação dos associados, no estimulo e apoio dos interesses destes, na promoção de atividades culturais, de esporte e lazer. A Associação designa totalmente suas rendas, recursos e eventuais resultados operacionais na manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos institucionais. Destacamos a sua grande relevância para a cidade, ao tempo que anexamos a documentação exigida pela legislação. Espero contar com o apoio dos meus pares para a aprovação desse Requerimento.

Salvador, 11 de fevereiro de 2019.



Marta Rodrigues